

**Deliberação Nº 03, de 20 de março de 2015, da Comissão de Contas e Atos Administrativos**

Dispõe sobre as deliberações da Comissão de Contas e Atos Administrativos na 3ª reunião ordinária de 20 de março de 2015, e dá outras providências.

Considerando o disposto no Art. 28, incisos III e XI da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010;

Considerando o art. 2º, inciso III, alínea "b" e art. 4º, IV, da Resolução nº 30, de 06 de junho de 2012, do CAU/BR;

Considerando a finalidade e competências da CCAA, respectivamente dispostas nos Art. 122 e Art. 123 do Regimento Interno do CAU/SC, de 10 de abril de 2014;

A Comissão de Contas e Atos Administrativos – CCAA, em sua Reunião Ordinária realizada no dia 12/02/2015,

DELIBERA:

Art. 1º. A aprovação das demonstrações contábeis do exercício de 2014.

Art. 2º. Doação dos bens que foram patrimoniados pelo CAU/SC, localizados na sala locada do Edifício Pérola Negra, para entidades legalmente aceitas, conforme análise do Gerente Geral.

Art. 3º. O encaminhamento, pela Gerência Administrativa, da Minuta de alteração da Portaria Normativa nº 07-2013 – das Diárias dos Conselheiro e Convidado.

Art. 4º. Ao Conselheiro Celio Luiz Damo realizar orçamentos de salas comerciais na região de Chapecó para apresentar na próxima reunião, com área aproximada de 25m².

Art. 5º. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 20 de março de 2015.

Celio Luiz Damo
Coordenador da CCAA